



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00022/2025

Tacaimbó - PE, 11 de Abril de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de contratos públicos para a Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de contratos públicos para a Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE se faz necessária para garantir maior eficiência, controle e conformidade na execução dos contratos administrativos firmados pelo município.

A gestão de contratos é um processo fundamental para assegurar que os serviços, obras e aquisições realizadas pela administração pública sejam executados conforme os termos pactuados, evitando atrasos, falhas na execução, aditivos indevidos e possíveis prejuízos financeiros para o erário.

Atualmente, a demanda crescente de contratações e a complexidade das normativas exigem um acompanhamento técnico especializado, que envolva desde a elaboração e análise dos contratos até a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes contratadas. Com a recente implementação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a administração municipal deve se adaptar às novas exigências, como a adoção de matriz de risco, a gestão eficiente dos prazos contratuais e a correta aplicação das sanções em caso de descumprimento contratual.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada proporcionará maior segurança jurídica, mitigação de riscos e otimização dos recursos públicos, garantindo que os contratos celebrados atendam plenamente ao interesse público e às diretrizes legais vigentes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

No âmbito do processo de seleção para a contratação de serviços, foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas **Alience Consultoria Empresarial Ltda** sob o CNPJ de nº 55.817.440/0001-28 e **M Alves da Silva Junior Consultoria** sob o CNPJ de nº 21.584.542/0001-29, considerando critérios técnicos, financeiros e a documentação exigida no instrumento convocatório.

A empresa **M Alves da Silva Junior Consultoria** destacou-se por apresentar a proposta mais vantajosa, com valor mensal de R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 25.200,00 para um período de 9 meses. Essa oferta representa um equilíbrio positivo entre custo e benefício, atendendo às condições estabelecidas para a execução do serviço.

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Embora inicialmente a empresa tenha apresentado pendências documentais — como o atestado de capacidade técnica, a consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) e declarações — foi realizada uma diligência, concedendo o prazo de 24 horas para o envio das referidas documentações. Antes do término do prazo, a empresa **M Alves da Silva Junior Consultoria** cumpriu integralmente todas as exigências, demonstrando compromisso e agilidade em atender às solicitações administrativas.

Portanto, a empresa **M Alves da Silva Junior Consultoria** foi considerada habilitada e vencedora do processo, sendo selecionada com base nos seguintes fatores:

1. **Proposta Financeira Mais Vantajosa:** Apresentou o menor valor dentre as concorrentes, alinhado às expectativas orçamentárias.
2. **Conformidade Documental:** Atendeu a todos os requisitos previstos no instrumento convocatório dentro do prazo estipulado.
3. **Compromisso e Eficiência:** Demonstrou responsabilidade ao responder prontamente às solicitações administrativas.

A decisão reflete o compromisso com a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo a execução do projeto com qualidade e responsabilidade.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AIRON SANTOS SILVA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00022/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de contratos públicos para a Prefeitura Municipal de Tacaimbó/PE						
M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA	Parcela	9	2.800,00	25.200,00	1	

Tacaimbó - PE, 11 de abril de 2025.

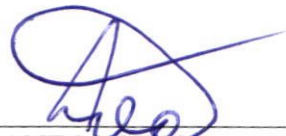
RESULTADO FINAL:

- M ALVES DA SILVA JUNIOR CONSULTORIA.

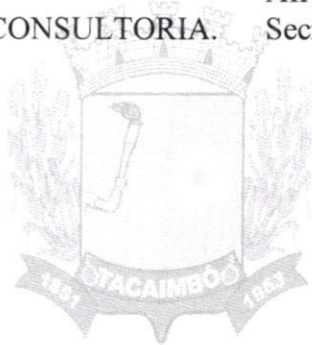
21.584.542/0001-29

Item(s): 1.

Valor: R\$ 25.200,00


AIRON SANTOS SILVA

Secretário de Administração



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257